



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, em qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. O(a) candidato(a) concorrerá às vagas gerais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.
- 4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas, de acordo com os requisitos mínimos da Resolução 68/2021/UFSM.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.4.1. Documento de identificação com foto:
 - 4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não

apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1. Cópia do Currículo Lattes (disponível no link: <https://lattes.cnpq.br/>), em idioma português, com cópias dos documentos comprobatórios de acordo com os itens avaliados no item 5.1.2.2, referentes ao período de 2021 a 2025, compilados em arquivo único.

4.4.3.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entrelinhas com 1,5 cm, contendo: título, indicação da linha de pesquisa, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.

4.4.3.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.4.5. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram será de 2019 a 2025.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de duas etapas, realizada da seguinte forma:

5.1.1. Etapa 1: Eliminatória

5.1.1.1. Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na prova de conhecimentos (em ambiente virtual) nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia. A prova de conhecimentos será composta por questões que poderão ser dissertativas, múltipla escolha e verdadeiro ou falso.

5.1.1.2. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos estão disponíveis no Anexo 1.

5.1.1.3. Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio e/ou similaridade (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio e/ou similaridade será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.4. O(A)s candidato(a)s terão até 3 (três) horas para a elaboração da prova de conhecimentos. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções

para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.1.1.5. As instruções sobre o acesso à sala de provas para a realização da prova online serão publicadas no site do PPGE&D, com o mínimo de 24 horas de antecedência. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e efetuar o teste de acesso.

5.1.1.6. O dia e horário da prova de conhecimentos constará no cronograma interno publicado na Página web do Edital n. 030/2025 antes do início das inscrições.

5.1.1.7. A nota mínima de classificação na etapa da prova de conhecimentos é 6,0 (seis vírgula zero). O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova de conhecimentos será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.8. O(A) candidato(a) poderá efetuar o pedido de reconsideração, conforme o cronograma interno, a ser analisada pela Comissão de Seleção. A solicitação de reconsideração deve ser enviada ao e-mail, ppged@ufsm.br, com o título: “Reconsideração Prova de Conhecimentos - PPGE&D”.

5.1.2. Etapa 2: Classificatória e Eliminatória

5.1.2.1. O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista científico, econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,50 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;

5.1.2.2. O currículo terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

5.1.2.2.1. Formação (1,5 pontos):

- a) Graduação em Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
- b) Graduação em outras áreas de conhecimento - 0,5 ponto;

5.1.2.2.2. Produção (1,5 pontos):

- a) Publicação de artigos em revistas científicas - 0,75 pontos por cada artigo publicado;
- b) Publicação de artigos em eventos científicos - 0,25 pontos por cada artigo publicado;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - 0,25 pontos por projeto;
- d) Publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos - 0,25 pontos por resumo ou pôster.
- e) Atuação como monitor(a) em disciplinas de Graduação - 0,25 pontos por disciplina.

5.1.2.2.3. O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no item 5.1.2.2.2 terá pontuação igual a 1,5. Os demais terão pontuação relativa à essa pontuação.



5.1.2.3. A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa e a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);
 - b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
 - c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 1,0 ponto).
- 5.1.2.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do PPGE&D (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged>) e encaminhado por e-mail aos candidatos.

5.1.2.3.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário.

5.1.2.3.3. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto. As entrevistas serão gravadas.

5.1.2.3.4. Será observado um período de tolerância de 05 (cinco) minutos, a contar a partir do horário de início da entrevista, previamente divulgado.

5.1.2.3.5. A entrevista será realizada em português.

5.1.2.3.6. A não participação na etapa de entrevistas implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

6.2. A classificação do(a) candidato(a) obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 e 5.1.2.3.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Maior pontuação no item 5.1.2.2;

6.4.2. Maior pontuação no item 5.1.2.1;

6.4.3. Idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.4. Idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 1

PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO
EDITAL 030/2025 – Mestrado em Economia e Desenvolvimento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Estruturas de Mercado; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar. Organização Industrial.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips. Indicação Bibliográfica:

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 1. ed. São Paulo: Ed. Campus, 1999.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (orgs). **Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil**. 2. ed. Elsevier, 2013.

LOPES, L. M; VASCONCELOS, A. M. S. (orgs). **Manual de Macroeconomia: básico e intermediário**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANKIW, G. N. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

PINDYCK, R. S. **Microeconomia**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

VARIAN, HAL R. **Microeconomia: princípios básicos: uma abordagem moderna**. 1. ed. 9. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NUP: 23081.122995/2025-78

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL_ESPECIFICO-PPGED - MESTRADO (1).pdf

Assinaturas

08/09/2025 10:04:24

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 6237837

Código CRC: 4a1f8ca6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>